



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 396/74.  
DE 07 DE OUTUBRO DE 1.974.

"Dispõe sobre suplementação de verbas de Orçamento em vigor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta com a sua promulgação a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da P.M., um crédito-suplementar no valor de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) / destinado as seguintes verbas de Orçamento em vigor:

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.8 SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL  
8.8-3.000 Despesas Correntes  
8.8-3.100 Despesas de Custeio  
8.8-3.120.46 MATERIAL DE CONSUMO- Aquisição de peças, fios, combustíveis e outros.....Cr\$3.000,00  
8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.8 SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL  
8.8-3.000 Despesas Correntes  
8.8-3.100 Despesas de Custeio  
8.8-3.130.46 SERVIÇOS DE TERCEIROS-A-Pagamento de tráfego mútuo a-C.T.B.....Cr\$30.000,00  
8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.8 SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL  
8.8-3.000 Despesas Correntes  
8.8-3.100 Despesas de Custeio  
8.8-3.130.46 SERVIÇOS DE TERCEIROS-B-Pagamento de Técnicos e outros.....Cr\$2.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta de seguinte:

I- Anulação das seguintes verbas de Orçamento em vigor:

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.4 VIAS PÚBLICAS  
8.4-4.000 Despesas de Capital  
8.4-4.100 Investimentos  
8.4-4.110.94 OBRAS PÚBLICAS-B- Para fabricação e colocação de guias e sarjetas.....Cr\$15.000,00  
8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.4- VIAS PÚBLICAS  
8.4-4.000 Despesas de Capital  
8.4-4.100 Investimentos  
8.4-4.110.94 OBRAS PÚBLICAS-A- para calçamento de ruas da cidade./ .....Cr\$20.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de outubro de 1.974.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Luiz Custódio*  
LUIZ CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

*Maria de Lourdes Oliveira Tavares*  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES  
Secretária